

CONCEDENAS:

- aos interessados abaixo identificados por terem completado 05 anos de efetivo exercício. Olí quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 12, inc. I, § 1º da L.C. 585/88, que somados ao já concedido totaliza Olí quinquênio a partir das datas citadas:

D.E. de Taboão da Serra

ENI MARGARIDA DE ASSIS MARTINS, RG. 12.206.9+1, Escriutářia, SQC-II-QSE, Faixa 1, Nível I, E.V. Nível Médio, a partir de 23.07.89.

SIELI PIRES DE CINTRA, RG. 12.400.157, Escriturário, SQF-II-QSE, Faixa 1, Nível II, E.V. Nível Médio, a partir de 03.10.89.

- aos interessados abaixo identificados por terem completado 25 anos de efetivo exercício, mais Olí quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 12, inc. I, § 1º da L.C. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios a partir das datas citadas:

D.E. de Carapicuíba

IRMA NEIX MARTINS, RG. 2.652.352, Chefe de Seção II, SQF-I-QSE, Faixa 12, Nível III, E.V. Nível Básico, a partir de 01.08.90.

JOSÉ BENEDITO RIBEIRO, RG. 3.430.098, Auxiliar de Serviços, Extramunerário, SQF-II-QSE, Faixa 6, Nível II E.V. Nível Básico, a partir de 29.07.90.

- a VALDELICE OLIVEIRA SERI, RG. 12.756.362, Prof. I, SQC-II-QM, ref. 3-B, Tab. I, 1º D.E. de Osasco, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, mais Olí quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 26-C, inc. I da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, que somados aos já concedidos totalizam 03 quinquênios, a partir de 12.12.89.

- a ALCINTO MORENO DE SOUZA, RG. 8.104.025, Prof. III, SQC-II-QM, ref. 8-A, Tab. III, 1º D.E. de Osasco, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 26-C, inc. I, da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, que somados aos já concedidos totalizam 02 quinquênios a partir de 03.11.89.

- a WILMA MOREIRA DE CASTILHO, RG. 8.230.873, Prof. I, SQC-II-QM, ref. 4-D, Tab. I, 1º D.E. de Osasco, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 26-C, inc. I, da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios, a partir de 04.06.90.

- a WILMA MOREIRA DE CASTILHO, RG. 8.230.873, Prof. I, SQC-II-QM, ref. 4-D, Tab. I, 1º D.E. de Osasco, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 26-C, inc. I, da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios, a partir de 04.06.90.

- a JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, Diretor de Escola, SQC-II-QM, ref. 20-D, Tab. I, da EEPG. Hermínio Espósito em Embu, D.E. de Taboão da Serra, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, as referências decorrentes da aplicação do artº 25 da DT da L.C. nº 180/78, alterado pelo artº 1º, das DT da L.C. 209/79, ficando enquadrado no padrão 8-D, E.V. QM, Tab. I, a partir de 05.06.90.

- a JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, Diretor de Escola, SQC-II-QM, ref. 20-D, Tab. I, da EEPG. Hermínio Espósito em Embu, D.E. de Taboão da Serra, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, as referências decorrentes da aplicação do artº 25 da DT da L.C. nº 180/78, alterado pelo artº 1º, das DT da L.C. 209/79, ficando enquadrado no padrão 24-D, E.V. QM, Tab. I, a partir de 17.07.90.

- a JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, Diretor de Escola, SQC-II-QM, ref. 20-D, Tab. I, da EEPG. Hermínio Espósito em Embu, D.E. de Taboão da Serra, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais Olí quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº 26-C, inciso I, da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios, a partir de 16.07.90.

Apostila da Diretora de 18.12.90

DECLARANDO,

na Portaria da Diretora do SERHU, de 17, publ. em 24.05.90, que dispensou a pedido e a partir de 03.04.90, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item 1 da L.C. 180/78, ANA MARIA DE SOUZA FELICIO, RG. 12.278.404, da função-atividade de Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG. Joaquim Fernando Paes de Barros Neto, DE de Itapecaica da Serra, que a dispensa da interessada é a partir de 02.04.90. Proc. 1406/90-DRE-7-OESTE.

DESPACHOS DA DIRETORA**DETIFICANDO,**

a apostila de enquadramento pela L.C. 467/86, publ. em 05.09.86 em nome de DYONISIA BARBOSA, RG. nº 959.504, Prof. III, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, para declarar que a partir de 01.03.86 o padrão correto da interessada é 19-B, E.V. 5, Tab. I.

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de Adicional 2º QQ, publ. em 9.11.83 em nome de DYONISIA BARBOSA, RG. 959.504, Prof. III, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, por ter sido emitida indevidamente.

a apostila de Adicional (2º QQ), publ. em 04.12.84, em nome de VALDELICE OLIVEIRA SERI, RG. 12.756.362, Prof. I, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, por ter sido emitida indevidamente. Ficando retificada a apostila de enq. pela L.C. 345/84 a partir de 01.04.84, publ. em 04.12.84 para o padrão 7-A, E.V. 5, Tab. III.

1º D.E. de Osasco**Portarias da Diretora de Escola**

AUTORIZANDO LICENÇA, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FOLTRAN, RG. 4.450.723, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. José Martiniano de Alencar, em Osasco, 90 dias referentes ao período de 01.01.72 a 29.12.76. Certidão nº 428/87. PULP nº 36/87-DEO.

TEREZINHA APARECIDA VITORIO FUZINATO, RG. 3.959.716, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Max Zendron, em Osasco, 30 dias referentes ao período de 01.01.67 a 28.2.72. Certidão nº 124/86. PULP nº 09/86-DEO.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**PORTARIAS DO COORDENADOR de 31/1/91****CONSIDERANDO CONVOCADO**

com fundamento no inc. II § 1º do art. 64 da LC.444/85, alterada pela LC.645/89, para fins de regularização da situação funcional por 31 dias, no período de 01 a 31/12/90, MARIA BRIGIDA VALENTIM PONTELA, RG. 6.311.143, Secretária de Escola, SQC-II-QSE, Faixa 12, Nível III, E.V.N.M. T-1, da EEPG Prof. Carlos Alberto de Oliveira, Município e DE de Assis, DRE de Marília, quando prestou serviços sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Assis, DRE/Marília. (Proc.10072/22/90)

CONSIDERANDO CONVOCADA

para fins de regularização da situação funcional por 31 dias, no período de 01 a 31/12/90, MARIA BRIGIDA VALENTIM PONTELA, RG. 6.311.143, Secretária de Escola, SQC-II-QSE, Faixa 12, Nível III, E.V.N.M. T-1, da EEPG Prof. Carlos Alberto de Oliveira, Município e DE de Assis, DRE de Marília, quando prestou serviços sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Assis, DRE/Marília. (Proc.10072/22/90)

com fundamento no inc. II § 1º do art. 64 da LC.444/85, alterada pela LC.645/89, para fins de regularização da situação funcional por 106 dias, no período de 17/9 a 31/12/90, MARIA ELIZA

SANCHEZ PERRACINI, RG. 4.760.736, Prof.I, SQC-II-QM, Padrão 17-C, EV.QM, T-1, da EEPG(I) Instituto Popular Humberto de Campos, Município, 1º DE e DRE de Campinas, quando prestou serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Campinas, respondendo pela Direção da EEPG(I) Instituto Popular Humberto de Campos, em Campinas, DRE/C. (Proc.14142/16/90)

CONVOCANDO

por 120 dias, VALMIR BENEDITO SILVEIRA, RG.9.753.653, Secretário de Escola, SQC-II-QSE, Faixa 12, Nível III, EV.NM, T-1, da EEPG Brasil, Município e DE de Limeira, DRE de Campinas, para prestar serviços sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Limeira, DRE/Campinas. (Proc.160/16/91)

com fundamento no artº 11 § 1º do art. 64 da LC.444/85, alterada pela LC.645/89, por 120 dias, no período de 01/01 a 30/04/91, ANTONIO LOPES MURNAU TOMINI, RG. 3.158.306, Prof.III - Redator, SQC-II-QM, Padrão 18-C, EV.QM, T-1, da EEPG João Portugal, em Tanabi, DE de Monte Aprazível, DRE de São José do Rio Preto, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Monte Aprazível, respondendo pela Direção da EEPG(I) Fazenda Jataí de Cima, em Tanabi, DRE/SJRP. (Proc.528/19/91)

com fundamento no artº 11 § 1º do art. 64 da LC.444/85, alterada pela LC.645/89, por 120 dias, no período de 01/01 a 30/04/91, VENIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.491.982, Prof.I, SQC-II-QM, Padrão 19-C, EV.QM, T-1, da EEPG Prof. Armando Gonçalves, Município e DE de Miracatu, DEE de Registro, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Miracatu, respondendo pela Direção da EEPG(I) Bairro Matheus, em Pedro de Toledo, DEE/R. (Proc.162/23/91)

com fundamento no artº 11 § 1º do art. 64 da LC.444/85, alterada pela LC.645/89, por 120 dias, no período de 01/01 a 30/04/91, CECI DE PAULA GOMES RODRIGUES, RG. 5.530.882, Prof.I, SQC-II-QM, Padrão 18-B, EV.QM, T-III, da EEPG(R) Vila Formosa, em Potitendaba, 2º DE e DRE de São José do Rio Preto, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho nos termos do inc. III art. 59 e art.14 da Res.SE 55/88, juntó a 2º DE de São José do Rio Preto, respondendo pela Direção da EEPG(R) Vila Formosa, em Potitendaba, DRE/SJRP. (Proc.28/19/91)

CESSANDO

a partir de 02/11/90 os efeitos da Portaria CEI de 12, publicada a 13/11/90, que concedeu CLARICE MITSUE NAGANO PINAFFI, RG. 6.700.608, Professor III, SQC-II-QM, junto à DE de Regente Feijó, DRE/PP. (Proc.4462/90-DRE/PP; Apêndice Doc.726/99/90)

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS**PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL**

Promovendo, nos termos do artº 47, da LC 444/85, por ANTIQUAJA, os funcionários abaixo relacionados a partir das datas mencionadas:

ALBERTINA ROSA LOPES, RG. 4.460.669, Prof.III, da EEPG Gago Coutinho, em Praia Grande, DE São Vicente, a partir de 5-8-87, do grau B para o grau C.

ALDO DE FATIMA NUNES DE ALBUQUERQUE ROCHA, RG. 7.377.017, Prof.III, da EEPG Prof. Dalva Dutti Ruivo, em Itanhaém, a partir de 7-7-87, do grau A para o grau B.

BEATRIZ CORREA LEITE, RG. 5.014.426, Prof.III, da EEPG Padre Bartolomeu de Gusmão, em Santos, DE Santos, a partir de 3-9-88, do grau B para o grau C.

CARMEN SILVIA LOURENÇO CHUMBINHO, RG. 5.070.651, Prof.III, da EEPG Braz Cubas, em Santos, DE Santos, a partir de 11-9-90, do grau C para o grau D.

DOMINGOS GONÇALVES DE BRITO, RG. 2.226.027, Prof.III, da EEPG Olga Cury, em Santos, DE Santos, a partir de 6-6-90, do grau D para o grau E.

EDONEIA RIBEIRO DE AGUIAR, RG. 3.634.903, Prof.III, da EEPG Dr. Antonio Abreu Filho, em Santos, DE Santos, a partir de 21-7-90, do grau C para o grau D.

EMELINDA ROGE MENDES DA SILVA, RG. 2.912.121, Prof. I, da EEPG Prof. Avelino da Paz Vieira, em Santos, DE Santos, a partir de 15-5-90, do grau B para o grau C.

MARIA LUCIA COELHO MARTINEZ, RG. 4.771.654, Prof.III, da CESG Prof. Primo Ferreira, em Santos, DE Santos, a partir de 30-6-90, do grau B para o grau C.

MARIZA DE MORAES CENTELHA, RG. 4.817.887, Prof.III, da EEPG Prof. Francisco Meira, em Santos, DE Santos, a partir de 27-6-90, do grau B para o grau C.

MARLENE FERREIRA DA SILVA RAMOS, RG. 4.121.882, Prof. I, da EEPG Dona Luiza Mazuco, em Santos, DE Santos, a partir de 4-6-90, do grau C para o grau D.

MARLI MARQUES DE FREITAS RODRIGUES, RG. 5.276.068, Prof.I, da EEPG João Octávio dos Santos, em Santos, DE Santos, a partir de 2-6-90, do grau B para o grau C.

MARUILIO TADEU DE CAMPOS, RG. 5.027.178, Prof.III, da EEPG Prefeito Domingos de Souza, em Guarujá, DE Guarujá, juntó a DE de 27-7-90, do grau C para o grau D.

SILVIA MARIA GONÇALVES VANTINI, RG. 6.689.413, Prof.III, da EEPG Braz Cubas, em Santos, DE Santos, a partir de 23-8-90, do grau A para o grau B.

SONIA MARIA DE SOUZA VITAL, RG. 10.979.658, Prof.III, da EEPG Prof. Luiz Pereira da Carvalho Filho, em São Vicente, DE São Vicente, a partir de 2-2-90, do grau A para o grau B.

MARLI DOS SANTOS VILAS BOAS, RG. 3.561.792, Prof. I, da EEPG Dr. José Carlos de Azevedo Junior, em Santos, DE Santos, a partir de 21-12-90, do grau D para o grau E.

CONVOCANDO:

com fundamento no artigo 136 da Lei nº 10.261/68 e Decreto 13.535/79, com redação alterada pelo Decreto nº 22.522/84, combinado com o inciso III do artigo 1º da Resolução SE. 262/85. SUELY MADEIRA DE CAMPOS , RG. 8.405.924, Assistente Administrativo de Ensino, para prestação de 2 (duas) horas diárias de serviço extraordinário, juntó a DRE de Santos, no período abaixo discriminado:

FEVEREIRO/91 - dias: 1,4,5,6,7,8,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27 e 28.....Totalizando 34 hs.

com base no disconto na Res.SE 262/86, nos termos do inciso VII do artigo 6º do Decreto 13.535/81, o funcionário para, nos dias e horas abaixo mencionados, prestar serviço extraordinário previsto no inciso I e II do artigo 1º da referida Resolução.